

PORTARIA N.º 854, DE 20 DE OUTUBRO DE 2.017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO
PARA A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte
Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Maria
Olivia Alli Paro - portadora do Registro Geral n.º 14.214.413-7 SSP/SP,
ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I
(Ensino Fundamental), acréscimo de 1% (um por cento) a título de Gratificação
de Anuênio, calculado sobre o salário base mensal, sob o amparo legal dos
termos expressos na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 6.º Período apurado de 01 de Outubro de
2.016 a 04 de Outubro de 2.017.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da
realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por
dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o
Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem
como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 20 de Outubro
de 2.017.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e
publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo